PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: contabil@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO
Em 13 / 05 /2022
As 11:08 hs sob N.º 128/22
Samuel Eleuterio Alonso Filho
Secretário Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 038/2022

SÚMULA: Autoriza abertura de **Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação** e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2022, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2022 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025, no limite de **R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais)**, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

13	**SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO**		
13.003	DIVISÃO DE OBRAS		
18.541.0020.1082	**INVESTIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO**		
4.4.90.52.00.00	880	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	677.097,61
4.4.90.93.00.00	881	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.902,39
FONTE	**842**	**CONV 574/2022 - SEDU - VARREDEIRA MECANICA - PROJETO SAM 65 - SIT 53112**	**680.000,00**

Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:

COD RED	RECEITA DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE
376	**1.7.2.4.99.0.1 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL**	677.097,61	**842**
377	**1.3.2.1.01.0.1 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL**	2.902,39	
TOTAL		**680.000,00**	

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, 04 de maio de 2022.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: contabil@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

Mensagem **Icaraíma, 04 de maio de 2022.**

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o acostado Projeto de **Lei nº 038/2022**, que dispõe sobre pedido de autorização para que possamos abrir **Crédito Especial por Excesso de Arrecadação de Recurso oriundo do CONV 574/2022 - SEDU - VARREDEIRA MECANICA - PROJETO SAM 65 - SIT 53112,** cujo objeto é o repasse do Convênio com a Secretaria do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas, para a Aquisição de uma Varredeira Mecânica.

Essa aquisição será de muita importância para o nosso município, haja vista os poucos recursos de mão de obra para limpeza de nossas ruas, avenidas e praças, com a aquisição dessa máquina nossa cidade ficará mais limpa e mais acolhedora com menos gasto de recursos para o nosso município.

Neste sentido a administração municipal propôs parceria com o Paraná Cidade e com o objetivo de contemplar ações de apoio e melhora na qualidade de vida dos munícipes é que foi aprovado o Projeto em questão, autorizando a realização de processo licitatório para posterior liberação de recursos financeiros.

Sendo assim estamos solicitando a esta casa de Leis, a autorização para que possamos abrir a dotação no orçamento vigente.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade pelos Nobres Vereadores, expressamos votos de elevada consideração e apreço.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor:
MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA
Md. Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma
NESTA